

ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 13.º do DL 206/2009 de 31 de Agosto e o n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento para atribuição do título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Apreciados os elementos e documentos apresentados pelo candidato *Agostinho Borges Serra*, o júri no dia vinte e sete de Setembro de dois mil e vinte e um, deliberou, por unanimidade, admitir o candidato à realização das provas para obtenção do Título de Especialista em Design Digital, na área disciplinar de Design de Comunicação, com os seguintes fundamentos:

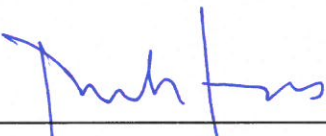
1. O candidato satisfaz as condições de admissão às provas, uma vez que é detentor de Diploma Estudos Superiores Especializados em Design de Comunicação, equivalente ao grau de Licenciado, concluído em 2001, pela Escola Superior de Artes e Design (ESAD);
2. É mestre em Design Ensino de Artes Visuais no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP) e pela Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto (FBAUP), concluído em 2014;
3. O candidato comprova que possui mais de 10 anos de experiência profissional, conforme os documentos apresentados, dando cumprimentos à alínea b) do art. 6.º do Regulamento para atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, tendo desempenhado as seguintes funções:
 - a. Estagiário na área de Web Designer, na Realidade Visual, em 2000;
 - b. Estagiário na área de Design Gráfico e Web Design, na DESIGNATPT, em 2001;
 - c. Designer Gráfico e Web Designer, na DESIGNATPT, de 2002 a 2003;
 - d. Designer Gráfico e Web Designer, na COPEK DESIGN, de 2010 a 2013;
 - e. Fundador, Diretor Criativo, Designer Gráfico e Web Designer Designer, na 5DOZE DESIGN, de 2003 até ao presente.
4. O candidato detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovada para o exercício de atividades docente na área em causa, designadamente:
 - a. Formador em áreas de Informática e Design Gráfico e Coordenador do Departamento de Informática do Pentagrama, desde 2003 até 2005;
 - b. Exerceu funções como assistente convidado no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, onde lecionou Web Design, no Mestrado em Design Digital, desde 2016 a 2019;
 - c. Desde 2006, exerce funções na Escola Artística de Soares dos Reis (EASR).



Nestes termos e fundamentos, o júri do Concurso de Provas Públicas para a atribuição do Título de Especialista requeridas pelo candidato, nomeado pela Senhora Presidente do Instituto do Cávado e do Ave, através do Despacho (PR) n.º 67/2021, de 14 de julho, conclui que o candidato Agostinho Borges Serra deve ser admitido às provas públicas para atribuição do título de Especialista em Design Digital.

Barcelos, 27 de setembro de 2021.

A Presidente do Júri,



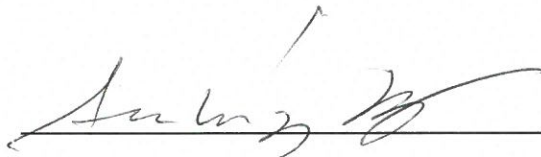
Paula Tavares

(por delegação de competências através do Despacho n.º 9998/2019,
publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 211 de 4 de novembro)

Os Vogais,



Daniel Raposo Martins

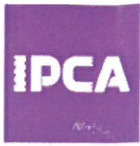


Ana Lúcia Pinto



António Carlos Camilo Correia de Lacerda





ESCOLA
SUPERIOR
DE DESIGN

Joaquim Antero Magalhães Ferreira

Jorge Brandão Pereira



